

PORTARIA Nº 917/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.762.937-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 038.735.399-26, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 7.381/2017, com fruição no período de 23 de julho de 2026 a 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS